



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
3 REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021
4

5 Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São
6 Paulo, na plataforma virtual *GoogleMeet* reuniram-se remotamente os membros do
7 Conselho Universitário (Consu) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), sob a
8 presidência de Soraya Soubhi Smaili. Estiveram presentes: Alexandre Pazetto
9 Balsanelli, Alexsandro Cardoso Carvalho, Álvaro Nagib Atallah, Ana Claudia Bonilha,
10 Ana Luisa Hofling Lima Farah, Anderson da Silva Rosa, Andrea Rabinovici, Angelo
11 Amato Vincenzo de Paola, Bruno Konder Comparato, Carla Gianna Luppi, Catarina
12 Segreti Porto, Claudia Maria Franca Mazzei Nogueira, Clédson Akio Sakurai, Clóvis
13 Ryuichi Nakaie, Daniel Arias Vazquez, Danilo Tavares da Silva, Dario Santos Junior,
14 Ederson Luiz Silva, Egeu Gomez Esteves, Elaine Damasceno, Eliane de Souza Cruz,
15 Elson Luiz Mattos Tavares da Silva, Emília Inoue Sato, Emiliano Castro de Oliveira,
16 Fábio Cesar Venturini, Fúlvio Alexandre Scorza, Gabrielle Cabral Fernandes, Giovanna
17 Bonilha Milano, Henrique Crepaldi, Ieda Aparecida Carneiro, Ieda Maria Longo
18 Maugeri, Isabel Marian Hartmann de Quadros, Ivan Cesar Ribeiro, Jane Zveiter de
19 Moraes, Jaqueline Martins, José Carlos Costa Baptista da Silva, Josias da Silva Lima,
20 Julio Cesar Zorzenon Costa, Jumile dos Santos Moreira, Karen Fernandez Costa, Lia
21 Rita Azeredo Bittencourt, Luciana Chagas Caperuto, Luiz Leduino de Salles Neto,
22 Manuel de Jesus Simões, Marcos Cezar de Freitas, Maria Aparecida Juliano, Maria
23 Liduina de Oliveira e Silva, Mariângela Graciano, Mary Uchiyama Nakamura, Maurício
24 Correa de Almeida, Odair Aguiar Junior, Olgária Chain Feres Matos, Paulo Schor,
25 Pedro Fiori Arantes, Raiane Patrícia Severino Assumpção, Raul Bonne Hernandez,
26 Regiane Albertini de Carvalho, Rosana Fiorini Puccini, Soraya Soubhi Smaili, Tales
27 Marins Maciel Batista, Tânia Mara Francisco, Virgínia Junqueira, Zysman Neiman.
28 Justificaram ausência: Caden Souccar, que foi substituída por Flavio Faloppa, porém
29 Flavio Faloppa também justificou, e a conselheira Ruth Guinsburg foi convocada, no
30 entanto, ela também não pôde comparecer, tendo sido substituída por Jair de Jesus
31 Mari que, igualmente, informou impossibilidade de comparecimento; Claudia
32 Fegadolli, que foi substituída por Zysman Neiman; Cynthia Andersen Sarti, que foi
33 substituída por Ana Luisa Hofling Lima Farah; Djalma Jose Fagundes, que foi
34 substituído por Arnaldo Lopes Colombo, que não pode comparecer e não foi





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



35 substituído; Fabio Alexandre dos Santos, que foi substituído por Egeu Gomez Esteves;
36 Fabio Franzini, que seria substituído por Clélia Rejane Antonio, quem também não
37 pôde atender e não foi substituída; Jaqueline Martins, que foi substituída por Silvio de
38 Sá Barboza da Silva, mas o suplente não pôde estar presente e a conselheira Jaqueline
39 Martins acabou comparecendo; Jose Ivaldo Rocha que foi substituído por Nacime
40 Salomao Mansur, que não pôde comparecer e não foi substituído; Luciana Massaro
41 Onusic, que foi substituída por Julio Cesar Zorzenon Costa; Sinara Aparecida Farago
42 de Melo, que foi substituída por Elizabeth Pinto Magalhaes de Almeida que,
43 igualmente, justificou ausência e não foi substituída. Acacio Augusto Sebastiao Junior
44 e Luciana Maria Cavalcante Melo justificaram ausência e não foram substituídos(as),
45 assim como Julio Cesar Zorzenon Costa que ocupou assento nato e não foi substituído
46 na representação docente. Não justificaram ausência: Clinton Auto do Espirito Santo,
47 Daniel Cara, Elizabeth Pinto Magalhaes de Almeida, Felipe Toledo Duarte, Gustavo
48 Fernandes Camargo Fonseca, Henrique Nelson Calandra, Ieda Aparecida Carneiro,
49 José Antonio Marcello Boffa, Julia Bueno Peixoto, Juliana Mateusa Meira Cruz, Lucas
50 Vieira Canalle, Marcos Ferreira de Paula, Maria Jose da Silva Fernandes, Millena
51 Barbosa de Carvalho. Estiveram também presentes como convidados(as): Anthony
52 Andrey Ramalho Diniz, Felipe Germano Cacicedo Ciudad, Fernando Sfair Kinker,
53 Gabriel Valim Alcoba Ruiz, Gabriela de Brelàz, Georgia Mansour, Juliana Garcia
54 Cespedes, Karen Spadari Ferreira, Larissa Beltramim, Lidiane Cristina da Silva, Lígia
55 Ajaime Azzalis, Magnus Regios Dias da Silva, Manoel da Conceição Ramos, Manuel
56 Camilo Gil Ferreira de Medeiros, Maristela Bencici Feldman, Michel da Silva Baldacci,
57 Murillo Giordan Santos e Norberto Silva Lobo. Tendo as presenças sido conferidas, foi
58 constatado quórum com 64 conselheiros(as). A Presidente cumprimentou os(as)
59 presentes e inaugurou a sessão anunciando que, excepcionalmente, estavam reunidos
60 na plataforma de reuniões virtuais *Google Meet*, a qual oferece ferramenta de votação
61 mais adequada para dar conta da pauta única: **Regimento Geral da Unifesp (SEI**
62 **23089.117442/2020-19) - Apreciação e aprovação das emendas recebidas pela**
63 **comissão relatora da proposta de atualização** - A Presidente fez breve relato do
64 histórico dos trabalhos iniciados antes mesmo da decretação da pandemia, que
65 tiveram por objetivo a atualização e a incorporação de modificações implicadas pela
66 reforma do Estatuto da Unifesp ocorrida nos anos anteriores e da legislação
67 pertinente, além do preenchimento de algumas lacunas que foram sendo observadas
68 ao longo do tempo. Assim, era apresentada a minuta já atualizada e analisada pela





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



69 Procuradoria, e incluindo as colaborações das Congregações. E, dessa forma, a fase
70 atual era a de apreciação e destaques apontados pelos(as) conselheiros(as). Continuou
71 explicando que as alterações que se caracterizaram como “reforma” não puderam ser
72 contempladas nesse trabalho e, portanto, serão compiladas e encaminhadas para a
73 próxima gestão. Agradecendo o empenho da comissão e dos(as) muitos(as)
74 colaboradores(as), passou a palavra e a condução dos trabalhos à Profa. Andrea
75 Rabinovici, vice-reitora e coordenadora da comissão relatora, para apresentação da
76 metodologia de análise e votação das emendas propostas e do texto final do
77 documento. A Profa. Andrea falou da alegria de inaugurar essa etapa final da
78 atualização do Regimento Geral da Unifesp e fez breve apresentação relacionada aos
79 últimos passos encaminhados pela comissão e a metodologia de trabalho que
80 aproveitava a recente experiência de votação utilizada quando da aprovação do Plano
81 de Desenvolvimento Institucional (PDI). Ela repassou os procedimentos adotados pela
82 comissão, assim como aqueles relativos ao método de votação das 55 emendas,
83 separadas em 22 propostas agrupadas em três blocos - além de uma proposta de
84 emenda recebida fora do prazo - como haviam sido instruídos por meio de ofício
85 enviado previamente aos membros do colegiado e, comentou os principais detalhes
86 constantes do relatório explicativo. Ressaltou a importância da objetividade do debate
87 e ofereceu algumas dicas para a melhor dinâmica dos trabalhos. Por fim, sublinhou
88 que os temas que não puderam ser abordados nesse trabalho, pois requerem
89 aprofundamento da discussão, foram agrupados e nomeados pela comissão de Bloco 4,
90 tais como: temas que demandam revisão do Estatuto (atribuições das diretorias dos
91 campi e unidades universitárias e a relação entre as unidades; cátedras; composição
92 do Consu), para os quais era sugerida a ampliação da discussão e a elaboração de
93 disposições transitórias no Regimento Geral; temas que requerem aprofundamento do
94 debate na comunidade com levantamento de dados e informações (discussão sobre
95 eixos/departamentos, sendo sugerida pela comissão a formação de comissão específica
96 para conduzir a discussão e elaborar proposta; proposta de segundo turno e cálculo da
97 paridade, tendo como sugestão o encaminhamento às entidades de classe e comissões
98 de organização de consultas (COC) e de eleição para a reitoria (CER)); eventual
99 alternativa à Câmara Recursal Disciplinar (CRD), para cujo tema era sugerido o
100 encaminhamento ao Comitê de Integridade realizar a discussão e buscar alternativas,
101 junto com membros Consu indicados e procuradoria; e, proposta de emendas
102 apresentadas fora do prazo, como a questão pós-doc, sugerindo-se debate no âmbito





103 da ProPGPq/Conselho de Pós-graduação e Pesquisa (CPG). A coordenadora terminou a
104 explanação assinalando que, além dos pareceres da Procuradoria Federal junto à
105 Unifesp, o material subsidiário contava ainda com o parecer da comissão relatora,
106 dando conta do entendimento do grupo para cada colaboração recebida e o
107 encaminhamento dado. Então, foi realizada uma votação experimental para que a
108 plenária pudesse se familiarizar com a ferramenta de enquete da plataforma digital
109 que estava sendo utilizada. Explicadas as etapas de votação: BLOCO 1 - Votação, em
110 bloco, de propostas de “correção ortográfica ou de compreensão do texto” (7
111 propostas); BLOCO 2 - Votação, em bloco, de propostas consideradas “alteração menor
112 de conteúdo do artigo” e propostas “consolidadas com outra proposta” (26 propostas);
113 BLOCO 3 - Votação individual no plenário de propostas ou emendas que apresentam
114 necessidade de debate, com defesa e possibilidade de contestação, 3 minutos cada (22
115 propostas), teve início a votação propriamente dita: ♦ **BLOCO 1** - Não houve
116 manifestação ou destaque ao bloco referente às sete propostas de emendas de
117 correção ortográfica ou de compreensão de texto aplicadas aos artigos 1º, 4º, 50, 99,
118 109 e 222. Assim, as alterações que visam a melhoria da redação e compreensão do
119 texto dos artigos citados foram submetidas à votação e **foram aprovadas com 51**
120 **votos favoráveis**. Foi registrada uma abstenção. ♦ **BLOCO 2** - As sugestões de
121 alterações de menor conteúdo (assim entendidas pela comissão não em relação ao
122 grau de importância, mas ao potencial de impacto, por não suscitarem debates ou
123 polêmicas) e propostas similares consolidadas, totalizando 26 emendas referentes aos
124 artigos 3º, 4º, 15, 21, 37, 40, 41, 46, 49, 50, 63, 67, 69, 75, 76, 79, 101, 111, 129, 160,
125 185, 202, 221 e 222. A plenária foi consultada quanto à necessidade de debater
126 alguma das emendas e, não havendo nenhuma solicitação, foi aberto regime de
127 votação, **foram aprovadas com 48 votos favoráveis**, tendo sido registradas quatro
128 abstenções. ♦ **BLOCO 3** - ♦ **Emenda 32, referente ao Artigo 30** - A proposta de
129 inclusão de dois parágrafos, conforme destacado no trecho sublinhado: *“Art. 30. Cada*
130 *programa de pós-graduação terá um(a) coordenador(a) eleito(a) e um(a) vice-*
131 *coordenador(a) eleito(a) ou indicado(a), de acordo com seu regimento interno. §1º.*
132 *O(a) coordenador(a) e o(a) vice-coordenador(a) deverão ser orientadores(as)*
133 *permanentes do programa e servidores(as) do quadro permanente da Unifesp. §2º. Em*
134 *caso de programas em associação, o(a) coordenador(a) ou vice-coordenador(a)*
135 *poderão ser da instituição associada, com ônus para a instituição de vínculo*
136 *estatutário ou funcional. §3º O titular de cargo da carreira do Magistério Superior ou*





137 do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT designado para exercer coordenação
138 de programa de pós-graduação fará jus a percepção de Função Comissionada de
139 Coordenação de Curso - FCC. §4º O(A) técnico-administrativo(a) em educação
140 designado(a) para exercer coordenação de programa de pós-graduação fará jus a
141 percepção de função gratificada na forma da lei.” foi explicada pelas proponentes,
142 conselheiras Lia Rita e Elaine. Em votação que resultou em **47 votos favoráveis**, um
143 contrário e duas abstenções, **a emenda foi aprovada.** ◇ **Emenda 33, referente ao**
144 **Artigo 51** - A proposta de inclusão que foi defendida pela conselheira Jumile,
145 conforme sublinhado: “**Art. 51.** *Compete ao(à) Diretor(a) de Infraestrutura do campus,*
146 *ou, no caso de campus sem um Departamento de Infraestrutura, compete também*
147 *ao(à) Diretor(a) Administrativo(a) juntamente com as Divisões de Infraestrutura: III -*
148 *dirigir o departamento ou divisão de infraestrutura do campus.”* Não suscitando
149 qualquer comentário, em regime de votação que resultou em 50 votos favoráveis, um
150 contrário e duas abstenções, **a emenda foi aprovada.** ◇ **Emenda 34, referente ao**
151 **Capítulo IV Dos órgãos complementares** - A proposta de supressão dos artigos 67
152 a 78 - por considerar que o detalhamento do tema ainda precisaria ser aprofundado no
153 que tange aos novos formatos de órgãos complementares ligados à Reitoria e outros
154 aspectos ainda novos - foi apresentada pela conselheira Rosana. A Sra. Larissa
155 Beltramim ofereceu os esclarecimentos por parte da comissão relatora que propôs a
156 manutenção do capítulo - podendo ser revisto o detalhamento da matéria - uma vez
157 que o texto decorre da estrutura prevista no Estatuto da Unifesp, e da atualização a
158 partir do próprio texto do Regimento Geral e da Resolução 132 específica sobre o
159 tema, e que uma vez aprovada a atualização ficará revogada. **Após votação apertada**
160 **(25 votos favoráveis, 22 contrários e seis abstenções) - que indicou a**
161 **supressão total do capítulo (todos os artigos) e, conseqüentemente,**
162 **impactando artigos já votados anteriormente e outros ainda por vir que tratam**
163 **do mesmo objeto - a própria proponente solicitou reversão do ponto que não**
164 **pretendia ter tamanho alcance, esclarecendo ter havido problema de**
165 **compreensão e solicitou que se voltasse à emenda ao final da reunião o que foi**
166 **acatado por todos.** O conselheiro Ivan opinou que a metodologia utilizada parecia
167 exceder a mera atualização e adequação à legislação, ao que a coordenadora da
168 comissão explicou a legitimidade do momento, tendo sido esclarecido com
169 antecedência e acordado em reuniões anteriores e da metodologia que promove a
170 discussão e que o diálogo vem sendo bem encaminhado. Então, a conselheira Rosana





171 se desculpou pelo inconveniente causado e corroborou a fala da coordenadora
172 afirmando que o processo de atualização do Regimento tem sido muito bem conduzido,
173 e que a comissão relatora se mostrou preparada e aberta ao diálogo. Não houve
174 objeções por parte da plenária e, assim, ficou decidido que a proponente se reuniria
175 nos bastidores com membros da comissão relatora para encontrar um denominador
176 comum para a questão. **Dessa forma, as emendas 34, 35 e 36, relacionadas à**
177 **matéria dos órgãos complementares, ficaram suspensas até que ficasse**
178 **esclarecida a sua repercussão.** Então, seguiu-se com a análise da: ◊ **Emenda 37,**
179 **referente ao Artigo 79** - O conselheiro Leduíno defendeu a proposta de inclusão de
180 três parágrafos, conforme trecho sublinhado: "*Artigo 79 O Conselho Universitário -*
181 *Consu é o órgão colegiado superior da Universidade, com constituição e competências*
182 *previstas no Estatuto da Unifesp. Parágrafo 1º: O percentual de*
183 *conselheiros/conselheiras natos e membros da comunidade externa não pode ser*
184 *superior a 25% do número total de conselheiros/conselheiras do Consu. Parágrafo 2º:*
185 *O número de representantes docentes eleitos/eleitas no Conselho Universitário será*
186 *definido bianualmente por resolução do Consu, respeitando a proporção de pelo menos*
187 *1 representante a cada 40 docentes da universidade, divididos igualmente entre as*
188 *classes titular, associado e adjunto/assistente. Parágrafo 3º: O número de TAES e*
189 *Estudantes eleitos, somado ao número de representantes da comunidade externa deve*
190 *ser ajustado até atingir o limite máximo de 30% da composição total do Consu.*" A
191 proposta suscitou debate e houve manifestação de vários(as) conselheiros(as) e
192 esclarecimentos por parte da comissão relatora e do procurador chefe, Dr. Murillo
193 Giordan Santos. Por fim, os(as) conselheiros(as) foram consultados(as) em votação
194 para decidir o melhor encaminhamento da questão, cujo mérito foi reconhecido como
195 muito relevante, mas a implicação em alterações estatutárias importantes tornava o
196 tema muito delicado para o momento. Então, perguntados se preferiam encaminhar a
197 matéria para discussão posterior ou votá-la naquele momento, foram **computados 42**
198 **votos favoráveis ao adiamento da discussão, treze votos contrários e três**
199 **abstenções, a proposta foi remetida ao Bloco 4, a qual prevê debate posterior.**
200 Ficou entendido que, se necessário, a instituição recorrerá a instrumentos
201 intermediários para regulamentar aspectos específicos dos pleitos eleitorais que não
202 estão contemplados pelo regimento atual. O conselheiro Elson registrou que a
203 composição ideal do conselho superior seria igualitária e equitativa entre os
204 segmentos que compõem a universidade, ainda que a legislação atual não permita. ◊





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



205 **Emenda 38, referente ao Artigo 80** - O conselheiro Danilo defendeu a proposta de
206 acréscimo, conforme trecho sublinhado: *“Art. 80. São órgãos de assessoria da Unifesp,*
207 *vinculados ao Consu: (...) VII - Comissão Recursal Disciplinar. Art. XXX. Compete à*
208 *CRD analisar: I - recursos interpostos por servidores públicos, em face de sanções*
209 *disciplinares aplicadas pelo reitor; II - recursos interpostos nos processos disciplinares*
210 *de discentes, após análise do Conselho de Assuntos Estudantis - CAE. Parágrafo único.*
211 *A CRD proferirá parecer a respeito dos recursos apresentados em face de sanções*
212 *disciplinares e encaminhará aos conselheiros do Consu. Art. XXX. A competência do*
213 *Consu, em grau de recurso, sobre a aplicação da penalidade de demissão a servidores*
214 *da Unifesp será exercida: I - após disponibilização do parecer da CRD a todos os seus*
215 *membros; II - em observância da ampla defesa e contraditório, garantida a presença e*
216 *fala do servidor ou de seu advogado, na reunião que deliberar sobre o caso; III -*
217 *mediante manifestação de caráter vinculante, devendo o(a) reitor(a) seguir a*
218 *manifestação do Consu.”* Ele defendeu a recomposição da Câmara Recursal Disciplinar
219 (CRD) ou até mesmo outra forma de possibilidade de recurso à penas graves impostas
220 a servidores(as). A coordenadora ofereceu esclarecimentos, lembrando que a gestão
221 atual implantou a CRD, a qual atuou com muita lisura e competência na análise de
222 recursos dos casos de penalidades graves, porém, não a recompôs devido a alteração
223 na legislação. Acrescentou que a instituição conta com um sistema de integridade que
224 pode acompanhar os casos que seriam do escopo da CRD e alocá-los da forma mais
225 conveniente. Seguiram-se as falas da comissão relatora; do procurador chefe; dos(as)
226 conselheiros Ivan, Jaqueline, Tânia, e da Presidente que, como conselheira, expressou
227 o seu entendimento - uma vez que cabia a ela própria, sendo reitora, a decisão final
228 sobre as penalidades graves impostas a servidores(as) processados(as) - favorável à
229 CRD, mas, não julgava ser o momento de inserir tal texto no documento. Houve
230 concordância total a respeito do mérito da proposta e sobre a necessidade de a
231 instituição reagir a regras consideradas restritivas, provocativas e/ou injustas. No
232 entanto, as opiniões divergiram quanto à adequação do momento. Alguns(mas) se
233 posicionaram favoráveis à inclusão da CRD no Regimento, enquanto outros(as)
234 discordaram de a matéria constar do documento, sem prejuízo do debate continuado,
235 da busca por mecanismos adicionais de ampla(o) defesa e contraditório, bem como de
236 formas de contestação a essa legislação restritiva. Então, a mesa encaminhou votação
237 consultando os membros sobre a inclusão ou não da CRD no Regimento Geral. **A**
238 **enquete resultou em 37 votos contrários à inclusão, treze favoráveis e cinco**





239 **abstenções. Assim, foi firmado o compromisso de a proposta ser remetida para**
240 **continuidade do debate, contando com a bagagem já adquirida até ali, a união**
241 **de esforços, a experiência daqueles(as) que fizeram parte da CRD, e com o**
242 **conhecimento de servidores(as) na área do Direito.** O conselheiro Danilo
243 lamentou que a questão extremamente relevante que vinha sendo discutida havia mais
244 de um ano e que poderia ser apreciada na forma da sua proposta de inclusão, estivesse
245 sendo postergada, ainda que fosse considerado o caráter não vinculante da CRD. O
246 conselheiro Raul sugeriu que fosse estipulado prazo para conclusão dos debates que
247 estavam sendo remetidos para abordagem futura, uma vez que restavam claros o
248 acúmulo de discussão e a vontade do Consu de tratá-los. A coordenadora da comissão
249 relatora garantiu que toda afluência de conhecimento e debate seria registrada no
250 relatório da Comissão Relatora, assim como recomendações e sugestões de
251 encaminhamento, no entanto, não sendo cabível determinar prazos para assuntos que
252 ficarão a cargo da nova gestão que ainda não assumiu. À essa altura, foi retomada a
253 discussão sobre o Capítulo IV - Dos órgãos complementares que havia sido suspensa
254 para a que a proponente e representante da comissão relatora conversassem
255 separadamente para chegarem ao entendimento se estavam, de fato, se referindo à
256 mesma coisa. A conselheira Rosana se desculpou pelo mal-entendido e explicou que a
257 sua proposta não pretendia indicar a supressão do capítulo como um todo, o que
258 acarretaria prejuízos na previsão da regulamentação decorrente do Estatuto, tendo
259 sido apontados equivocadamente a supressão dos artigos 67 a 78, enquanto, na
260 verdade, a supressão pretendida inicialmente, era dos artigos 72 a 78. Então, ela refez
261 sua proposta retirando emendas de supressão, mantendo apenas a sugestão
262 aprimoramento de texto já contemplados nos blocos anteriores. A coordenadora da
263 comissão relatora e condutora dos trabalhos **registrou a retirada da Emenda 34,**
264 **cuja proposta foi equivocadamente encaminhada, interpretada e votada.** Assim,
265 não havendo nenhuma oposição da plenária após consultada, tornou-se sem efeito a
266 votação e, como havia sido explicado anteriormente, qualquer detalhamento
267 necessário seria estabelecido em regulamentação complementar específica. **◇ Emenda**
268 **35, referente ao Capítulo IV Dos órgãos complementares -** A conselheira Rosana
269 explicou as dúvidas que motivaram a elaboração da proposta de alteração, conforme
270 trecho sublinhado: *“Art. 68. Para fins de configuração dos órgãos complementares,*
271 *adotam-se as seguintes definições: I - Os Centros ou Núcleos correspondem... ambos*
272 *devem estar em conformidade com PPI e PDI.”* A Sra. Larissa discorreu sobre as





273 diferenças entre centro e núcleo, e esclareceu que o texto do artigo 67, parágrafo
274 primeiro, já contempla todos os centros e núcleos, devendo todos estarem em
275 conformidade com o PPI e PDI. **Com esse entendimento, a proposta foi retirada e**
276 **não houve votação.** ◇ **Emenda 36, referente ao Capítulo IV Dos órgãos**
277 **complementares** - A conselheira Rosana explanou sobre a proposta de supressão do
278 artigo 75, conforme texto sublinhado: “Art. 75. *Os(as) presidentes dos conselhos dos*
279 *órgãos complementares participarão dos colegiados das unidades às quais estiverem*
280 *vinculados acadêmica e administrativamente na forma prevista pelo Estatuto da*
281 *Unifesp, com direito a voz, sem voto.*” Ela defendeu que o Estatuto prevê a
282 representação dessas presidências nos conselhos de campi. A Sra. Larissa informou
283 que a comissão relatora concordava com tal inadequação, recomendando a exclusão
284 do artigo. **Em regime de votação que computou 40 votos favoráveis, dois**
285 **contrários e seis abstenções, a emenda 36 foi aprovada e o artigo 75 excluído**
286 **do texto.** Então, considerando que as emendas 37 e 38 já tinham sido adiantadas, foi
287 retomada a sequência e tratou-se da: ◇ **Emenda 39, referente ao Artigo 82 sobre**
288 **as competências da CPPD**, e da ◇ **Emenda 40, referente ao Artigo 84, sobre as**
289 **competências da CIS-PCCTAE** - A conselheira Jumile explicou a proposta de
290 inclusão de inciso idêntico em ambos os artigos 82 e 84, conforme trecho sublinhado,:
291 “Art. 82. *Compete à CPPD, e Art. 84, Compete à CIS-PCCTAE: VIII - participar ou*
292 *indicar seu(sua) representante, por ato formal, para os conselhos que admitem*
293 *delegação, para constituir os conselhos centrais da Unifesp com direito a voz e sem*
294 *voto.*” A conselheira Soraya se manifestou contrária a tal inclusão, entendendo ser
295 matéria do regulamento interno dos conselhos centrais e/ou de outros instrumentos.
296 Tal opinião contemplou o parecer da comissão relatora, que também recordava que
297 os(as) representantes são convidados(as) a participar e opinar quando a pauta diz
298 respeito às tais comissões. A mesa encaminhou a votação conjunta das emendas 39 e
299 40 que traziam a mesma proposta de inclusão para os dois órgãos. A enquete resultou
300 em **dezesesseis votos favoráveis à inclusão, 26 contrários e seis abstenções, e,**
301 **assim, as propostas de emendas 39 e 40 referentes aos artigos 82 e 84 foram**
302 **rejeitadas.** A coordenadora avançou para a emenda 42, pois, dependendo do
303 resultado, a emenda 41 perderia seu efeito: ◇ **Emenda 42, referente ao Artigo 105,**
304 **sobre as competências da ProPGPq** - A conselheira Eliane falou da proposta de
305 inclusão, conforme trecho sublinhado: “Art. 105. *Compete à ProPGPq: Seção XX - Da*
306 *Secretaria de Relações Internacionais. Art. XXX - A Secretaria de Relações*





307 Internacionais (SRI) tem como finalidades propor, implementar, executar políticas e
308 estabelecer diretrizes para a internacionalização da Unifesp. Art. XXX - Compete a
309 SRI: I - propor, desenvolver, executar e acompanhar as ações que envolvam a
310 internacionalização nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unifesp, em
311 consonância com o Planejamento Institucional da Internacionalização, aprovado no
312 Consu; II - assessorar a reitoria, o gabinete da reitoria e as Pró-reitorias e demais
313 órgãos da Unifesp na formulação e implementação de políticas específicas de
314 cooperação, na formulação de acordos de cooperação internacional, de políticas de
315 mobilidade e de duplo diploma na graduação e na pós-graduação; III - assessorar e
316 participar das ações de planejamento, captação e utilização de recursos humanos,
317 materiais e financeiros relacionados à internacionalização, em parceria com os órgãos
318 competentes; IV - fornecer informações atualizadas sobre projetos, programas e
319 chamadas internacionais para cooperação técnica em pesquisa e de mobilidade para a
320 comunidade acadêmica; V - orientar os interessados em realizar acordos de
321 cooperação internacional, seguindo as orientações aprovadas em resolução pelo Consu
322 e as orientações da Procuradoria Geral da Unifesp; VI - orientar os interessados em
323 realizar intercâmbio no exterior, assim como estrangeiros interessados em realizar
324 intercâmbio na Unifesp; VII - promover iniciativas institucionais que contribuam para a
325 construção de um currículo que valorize a diversidade cultural, linguística e uma
326 cidadania global crítica; VIII - planejar e implementar uma política linguística para a
327 instituição com o intuito de promover a diversidade cultural e a internacionalização; IX
328 - promover, por meio de material impresso e eletrônico, em português e em outras
329 línguas, a divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas
330 pela Unifesp para instituições estrangeiras; X - representar a Unifesp em eventos que
331 tenham como objetivo promover parcerias em potencial, divulgar as ações da
332 instituição e compartilhar experiências; XI - organizar os registros das atividades de
333 internacionalização realizadas pela Unifesp.” O Prof. Bertolla explicou o
334 posicionamento da comissão relatora que entendia não ser o momento para discussão
335 da matéria que prevê mudanças amplas na vinculação da secretaria e deve estar
336 englobada na política de internacionalização recém aprovada. Também se
337 manifestaram as(os) conselheiras(os) Lia Rita, Isabel, Soraya e Clovis, todas(as)
338 considerando que os fluxos e procedimentos sempre podem ser melhorados, mas
339 concordando com a interpretação da comissão relatora sobre o melhor momento para
340 alterar a vinculação, ou retornar ao status anterior, como era proposto. Encaminhada





341 a votação, **foram computados dezoito votos favoráveis, 21 contrários e cinco**
342 **abstenções, de modo que a proposta de inclusão foi rejeitada.** E, mediante tal
343 resultado, a **◇ Emenda 41 perdeu seu efeito, pois pressupunha a aprovação da**
344 **emenda que acabava de ser recusada. ◇ Emenda 43, referente ao Artigo 105,**
345 **sobre as competências da ProPGPq** - A conselheira Lia Rita explicou a proposta de
346 supressão, conforme trecho sublinhado: *“Art. 105. Compete à ProPGPq: (nova*
347 *competência) A Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa também poderá propor e*
348 *executar disciplinas (Unidades Curriculares).”* O Prof. Bertolla explicou o
349 entendimento da comissão relatora que tal assunto deve ser tratado futuramente
350 quando estiverem regulamentadas as atividades acadêmicas diretamente ligadas à
351 reitoria, fazendo referência ao artigo 222 que trata também de outras pró-reitorias
352 finalísticas. Após a manifestação dos(as) conselheiros Raul e Soraya e, ficando
353 esclarecido que unidades curriculares não dizem respeito à pós-graduação, portanto o
354 termo unidades curriculares foi cortado da proposta de emenda, e, com a nova
355 redação foi realizada **votação que aprovou a inclusão da nova competência**
356 **proposta, sendo computados 37 votos favoráveis, cinco contrários e sete**
357 **abstenções.** O conselheiro Elson declarou seu voto dizendo *“sou a favor da inclusão,*
358 *mas que sejam apreciadas as possibilidades de estender essa proposta a outras Pró-*
359 *Reitorias (ou mesmo órgãos complementares vinculados ao Consu”.* **◇ Emenda 44,**
360 **referente ao Artigo 105, sobre as competências da ProPGPq** - Como o
361 proponente, Sr. Manuel Camilo Gil Ferreira de Medeiros não conseguiu abrir o
362 microfone, a sua defesa foi registrada por escrito, dizendo que a ideia é possibilitar
363 ações - como letramento institucional feito para docentes - também para TAEs. A
364 Profa. Andrea explicou a proposta de inclusão conforme o trecho sublinhado: *“Art.*
365 *107. Compete à Proec: (nova competência) - apoiar e desenvolver propostas de*
366 *acolhimento, capacitação e desenvolvimento docente, bem como da carreira TAE, em*
367 *parceria com a Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas e outras instâncias competentes,*
368 *incentivando ações de valorização nas atividades de extensão.”* A comissão relatora se
369 manifestou favorável à proposta que visa fortalecer a carreira dos(as) servidores(as)
370 TAE. As manifestações das conselheiras Tânia e Elaine esclareceram que a proposta
371 está alinhada com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas que prevê parceria com
372 todas as pró-reitorias finalísticas. **Em regime de votação, foram computados 31**
373 **votos favoráveis, seis contrários e seis abstenções, sendo aprovada a emenda**
374 **de inclusão.** Nesse momento, estando esgotado o horário e diante das sugestões para





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



375 transferir a apreciação das emendas faltantes para sessão posterior, a Profa. Andrea
376 contabilizou que das dez proposições restantes, uma delas estava sendo retirada pelo
377 proponente, conselheiro Leduíno, que, considerando seu conteúdo muito similar à
378 proposta apresentada por outro conselheiro e que fora rejeitada, referente à CRD.
379 Assim, restavam nove propostas a serem analisadas. Com a palavra, a Profa. Soraya
380 solicitou que a Comissão Relatora faça o levantamento dos trabalhos, elencando: as
381 proposições já votadas, aquelas que serão remetidas para debate futuro, as que têm
382 encaminhamentos posteriores já designados, e as que ainda requerem análise e
383 votação. Lembrou que os assuntos que serão repassados à nova gestão por meio do
384 relatório final dos trabalhos do Regimento Geral seguirão com o parecer da comissão,
385 porém, deixou claro que não compete à gestão atual determinar datas ou prazos para
386 realizações dos trabalhos da reitoria eleita. Ela também registrou que, naquele
387 momento, 52 conselheiros(as) ainda estavam presentes na sala de reunião virtual, no
388 entanto, a última votação tinha registrado apenas 43 manifestações de voto, portanto,
389 a diferença seria considerada como nove abstenções adicionais. Então, ela franqueou a
390 palavra à Profa. Andrea Rabinovici que terminou dizendo que, ao final dos trabalhos
391 de apreciação das propostas de emendas em nova reunião extraordinária, o Regimento
392 Geral seria submetido à votação como peça única. Agradeceu o empenho de todos(as)
393 e declarou encerrada a sessão e eu, Maristela Bencici Feldman, secretária executiva,
394 lavrei esta ata que segue assinada pela Presidente, Profa. Soraya Soubhi Smaili, pela
395 coordenadora da Comissão Relatora da Proposta de Atualização do Regimento Geral
396 da Unifesp, Profa. Andrea Rabinovici, e por mim. **ATA APROVADA NA SESSÃO**
397 **ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JULHO DE 2021.**

398 Soraya Soubhi Smaili
399 Reitora
400 Presidente do Conselho Universitário

401 Andrea Rabinovici
402 Vice-reitora
403 Coordenadora da Comissão de Relatoria

404 Maristela Bencici Feldman
405 Secretária do Conselho Universitário

406
407
408

